

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº DE 2024

O art. 3º passa a vigorar acrescido de novo inciso, com a seguinte redação:

“Art.3º.....
XIV – ciência, tecnologia e inovação”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PLP 175/2024 tem como objetivo ampliar o alcance das emendas parlamentares de bancada, possibilitando a alocação de recursos públicos em políticas fundamentais para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação.

Portanto, a presente emenda aditiva ao PLP 175 de 2024 não apenas amplia o alcance das políticas públicas orçamentárias, mas também reafirma o compromisso do Estado com a promoção e o fortalecendo da ciência, tecnologia e inovação.

Sala de Sessões, de outubro de 2024.

Deputado GILSON DANIEL
PODE/ES

